Reunião Extraordinária 024/2023
COMDICA

ANÁLISE DA LEI DE DIRETIRZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2024 Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se de forma online, para reunião extraordinária, os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como pauta esteve a deliberação a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024, através de documentos que elencam as Metas, Prioridades e valores destinados para cada Programa de Governo da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social (SHDS). Após a exposição de abertura e introdução à pauta, o presidente, Leonardo Duarte da Rosa, compartilhou os documentos enviados pela SHDS para análise e deliberação. Através do documento “ANEXO II - Metas E Prioridades Programas Governo” da “Lei Das Diretrizes Orçamentárias Do Exercício De: 2024” foram elencados os cincos programas com seus respectivos objetivos: 0033 PRESERVANDO VÍNCULOS - Realizar ações voltadas a prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; 0034 PROTEGER - Realizar ações voltadas ao atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos; 0035 ACOLHER - Desenvolver ações de acolhimento com proteção integral a famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos; 0036 INCLUIR - Desenvolver ações voltadas a garantia dos direitos visando proporcionar mais dignidade as minorias sociais e o 0037 CASA LEGAL - Promover ações que diminuam o déficit habitacional para famílias de baixa renda. Através do documento “Acompanhamento Execução Orçamentária 2024” do “Órgão 10 - Secretaria De Habitação E Desenvolvimento Social” foi possível analisar os recursos investidos em cada programa estabelecido pelo “ANEXO II - Metas E Prioridades Programas Governo” que totalizam o montante de R$ 6.705.000,00 investidos na SHDS. Após a exposição e tempo para análise dos documentos e esclarecimento de dúvidas a respeito da LDO 2024, foi disponibilizado uma enquete para deliberação. Por fim, o Conselho deliberou como APROVADO as metas e prioridades para 2024 analisando cada Programa de Governo, as Iniciativas que cada Programa irá executar

em 2024, os indicadores de desempenho que irão medir o Programa e o valor destinado a execução de cada Programa.